



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Candida Maria de Jesus Camargo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sra. Candida Maria de Jesus Camargo, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher muito trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0109/2020**

**Autoria: Edivaldo Negão**

Denomina a antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Candida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2020.

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR – PP



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS**  
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR  
COMARCA - MUNICÍPIO - DISTRITO DE ITAPEVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 384

Antonio Genovezzi  
ESCRIVÃO

CGC 00.801.224/0001-70  
FONE. 22-2262

Heliobas Proença  
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito N.º 7.793

n.º 42-- de Registro de Óbitos, foi feito -- do Livro C  
CANDIDA MARIA DE JESUS -- hoje o assento de  
falecida a 18- de fevereiro-- de 19 88-- às 16-- horas, em  
domicílio, neste distrito-Itapeva, no Bairro dos Prestes--  
do sexo feminino-- , profissão aposentada--  
natural de ste distrito-Itapeva --  
residente em o mesmo --  
com 73 anos-- de idade, estado civil solteira --

filho de JOSÉ FRANCISCO DE BARROS --  
e Dona JOAQUINA MARIA DE JESUS --

Foi declarante: Pedro Gomes dos Santos-- em 19-02-88--  
atestado de óbito firmado por Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira--  
causa da morte- Insuficiência cardíaca congestiva - Arritmia cardíaca -  
Arteriosclerose--

Sepultamento no cemiterio municipal, nesta cidade.-

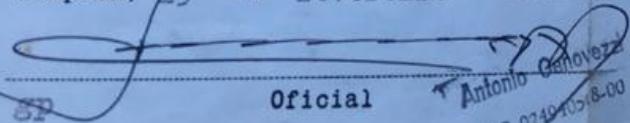
Observações: Deixa bens.- Não era eleitora.- Deixa seis filhos maiores:  
Nazario, Tereza, Sebastião, Nair, Maria e Pedro--  
1ª via --

**Cartorio do Registro Civil  
e anexos  
Antonio Genovezzi  
Oficial  
ITAPEVA - SP -- EP 18.400**

ITAPEVA - SÃO PAULO  
Fubellão JOSÉ CYRILLO  
CARLO DE PARANAPICABA  
FUTO A PRACA DA SP

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 19 de fevereiro de 19 88--

  
Oficial Antonio Genovezzi  
CIC 0249-05/8-00



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

